



Ministério da Educação  
 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior  
 Setor Bancário Norte, Quadra 02, Lote 06, Bloco L, 7º andar  
 70.040-020 – Brasília, DF  
 (61) 2022 6400 – ded@capes.gov.br

Ofício Circular 21/2011 – DED/CAPES

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2011.

Ao(À) Senhor(a)  
**Coordenador(a) UAB**

Assunto: **Complementa informações sobre o vínculo da tutoria do Sistema UAB.**

Senhor(a) Coordenador(a),

Em complementação ao Ofício Circular 20/2011 – DED/CAPES, de 15 de dezembro de 2011, e, ainda, em resposta aos questionamentos dele emanados, vimos esclarecer do que segue:

1. A determinação de que os tutores do Sistema UAB tenham vínculo com o setor público<sup>1</sup> tem procedência em recomendação da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação que, por sua vez, atende a determinações dos órgãos de controle do Governo Federal;
2. Sobre essa matéria, a DED/CAPES reitera a orientação repassada a todos(as) os(as) Coordenadores(as) UAB em reunião realizada em Brasília em julho do corrente ano e informa de que cumpre rigorosamente a determinação do MEC, a que se subordinam as políticas públicas de formação de professores, inclusive esta relativa ao Sistema UAB; e
3. Reconhecemos e sabemos legítimas as preocupações manifestadas pelas IES acerca dessa determinação, embora reforçemos a necessidade de imediato atendimento, ainda considerada a inteira disposição desta DED/CAPES para o envide de orientações complementares e para a negociação de estratégias e prazos de transição. Essa determinação, ainda no âmbito administrativo, visa evitar que a questão do vínculo do tutor ao Sistema UAB seja objeto de problemas judiciais futuros.

Considerada a parceria da DED/CAPES com as IES integrantes ao Sistema UAB no tratamento das questões de comum interesse, reiteramos nosso integral compromisso na busca pelas soluções aos desafios ora postos.

Atenciosamente,

**João Carlos Teatini de Souza Clímaco**  
 Diretor de Educação a Distância

<sup>1</sup> Para efeito desta instrução, são considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programa de pós-graduação reconhecidos pela CAPES ou, ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.